

ATO TRT GP Nº 420/2014 (*)

João Pessoa, 11 de setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante no Protocolo TRT nº 26100/2014;

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Areia-PB, **JUAREZ DUARTE LIMA**, matrícula nº 104.199.609, a fim de participar do Simpósio sobre o Novo CPC e Possíveis Impactos no Processo do Trabalho, que será realizado na cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 16 de setembro de 2014.

O mencionado magistrado se deslocará para Brasília no dia anterior da data prevista para o Simpósio, 14.09.2014, e retornará no dia seguinte do seu término, 17.09.2014.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

(*) Republicado por incorreção



UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência